



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

ATA DA 121ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

REUNIÃO ORDINÁRIA - 11/2021

Às dez horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, por meio do aplicativo Google Meet, realizou-se remotamente a centésima vigésima primeira reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião 11/2021, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai, Cláudia Rodrigues Castro, Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim; a representante da Educação Básica Ana Maria Bastos Firmino; a representante do corpo técnico administrativo Fernanda Destro Tonelli; os representantes da sociedade civil Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu e Sílvio Rogério Fernandes. **ORDEM DO DIA I.1 Aprovação da ata da reunião realizada em 10 de setembro de 2021.** O Vice-Presidente transmitiu uma alteração simples feita na ata por sugestão da profª Pâmela e questionou se os demais membros queriam fazer outras modificações. A professora Simone Cristine Araújo Lopes pediu (por e-mail, porque se encontra de férias) que fosse registrada nesta ata a sua presença na reunião de setembro. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **I.2 Acompanhamento das ações pactuadas na última reunião.** O Vice-Presidente recordou que, na última reunião, ficou combinado que seriam formados quatro grupos de trabalho e que cada um ficaria responsável por determinada tarefa. O Vice-Presidente interrogou os integrantes do grupo I, formado pelos professores Ana Maria, Fernando e Michèle e pelo representante da sociedade civil, Sílvio, se estes poderiam relatar suas ações até o momento. A profª Ana Maria pediu a palavra e comunicou que os membros do grupo não conseguiram se reunir, devido ao conflito de horários. O Vice-Presidente entendeu a situação, porém explicou que é preciso haver pelo menos um protótipo para dar seguimento ao trabalho, uma vez que cada etapa depende da anterior e, dessa forma, outro cronograma deverá ser feito. A profª Ana Maria sugeriu iniciar o cronograma no dia 25 de outubro e estipular um intervalo de 15 dias entre uma tarefa e outra. O Vice-Presidente destacou que, dessa maneira, o prazo para análise e apresentação dos resultados seria encurtado. O representante da sociedade civil, Sílvio, concordou em prorrogar para 15 dias todas as etapas homogeneamente ou, pelo menos, por uma semana. A profª Pâmela concordou e opinou que talvez seja viável o encurtamento da etapa de divulgação em até 20 dias, visto que a sensibilização já está sendo feita e informou que a profª Laura já contactou o CGCO para a inserção do instrumento no SIGA. A profª Ana Maria propôs realizar o planejamento em apenas uma semana. O Vice-Presidente manifestou sua insegurança quanto ao curto prazo, tendo em vista que essa é uma etapa muito importante, e pediu para que os dois membros do grupo I presentes se comunicassem com os demais para decisão final sobre o prazo necessário. A profª Ana Maria se dispôs a enviar uma convocação por e-mail aos membros do grupo I. A profª Pâmela enfatizou que é preciso reservar um período para as pessoas do grupo piloto responderem ao questionário e por isso avaliou que o prazo de uma semana seria muito curto para elaborar o instrumento; para ela, deveria, ser no mínimo, 15 dias. O Vice-Presidente se ofereceu para enviar ao grupo o último questionário aplicado, para servir como base e fonte de consulta. A profª Pâmela analisou que, como o mês de janeiro será período letivo, a aplicação poderia ser feita durante esse tempo. O Vice-Presidente concordou e ressaltou que está à disposição do grupo para alteração do cronograma, sugerindo também uma reunião extraordinária. Dessa forma, ficaram aprovadas as seguintes datas: elaboração do instrumento - até 10 de novembro; sensibilização de 10 de novembro a 15 de novembro; aplicação - de 15 de novembro a 15 de dezembro; e análise de dados - de 15 de dezembro a 15 de janeiro. **II. Assuntos gerais.** O Vice-Presidente divulgou a palestra sobre autoavaliação institucional que será realizada no dia 29 de outubro e incentivou os membros da Comissão a prestigiarem o evento. A profª Cláudia salientou que o palestrante possui grande experiência e que entender melhor a autoavaliação é um processo fundamental. A profª Pâmela reafirmou a

importância do evento e pediu para que os membros divulguem para seus pares; também comunicou que a Diretoria de Imagem está sensibilizando a comunidade acadêmica e para ela, essa divulgação ajudará a ampliar o conhecimento sobre a CPA e a palestra poderá sanar dúvidas sobre os instrumentos. O Vice-Presidente comentou sobre a manifestação de interesse da CSPA oferecendo ajuda; no entanto, adiou o tópico pois o prof. Fernando, o qual iria abordar o assunto, não estava presente na reunião. O Vice-Presidente ressaltou, mais uma vez, que está ao dispor do grupo de elaboração do instrumento. A TAE Fernanda e a profª Cláudia se disponibilizam a ajudar o grupo que está elaborando o instrumento. Não havendo nada mais a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Luísa de Paula Ribeiro, redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 30 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Destro Tonelli, Servidor(a)**, em 06/12/2021, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa de Paula Ribeiro, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 14/12/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Haruiti Anzai, Professor(a)**, em 03/01/2022, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bastos Firmino, Professor(a)**, em 04/02/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Rogério Fernandes, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Professor(a)**, em 09/02/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0593361** e o código CRC **AB82114D**.